



Justiça do Ceará decreta falência de empresas do Grupo Oboé

A Justiça do Ceará decretou, na terça-feira (21/5), a falência das empresas do Grupo Oboé: Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S/A; Cia. de Investimento Oboé; Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A; Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S/A.; além da Oboé Holding Financeira S/A, controladora do grupo sediado em Fortaleza. A decisão é da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências. As informações são do jornal *O Povo*.

Em fevereiro de 2012, após intervenção, o Banco Central decretou a liquidação extrajudicial de todas as empresas do conglomerado. Segundo a Justiça, as empresas cometeram fraudes que chegam a R\$ 280 milhões.

“Não resta dúvida de que há evidências de que o presente grupo de fato desenvolvia atividades fraudulentas, traduzidas nas movimentações financeiras das sociedades interligadas, objetivando desviar bens das sociedades em estado de insolvência”, disse o juiz Cláudio de Paula Pessoa na sentença. Ele estendeu os efeitos da falência à Advisor Gestão de Ativos S/A. e a José Newton Lopes de Freitas, controlador das empresas.

Date Created

24/05/2013